**Resumo LGPD - Integração de Novos Colaboradores**

**O que é a LGPD?**

A LGPD (Lei nº 13.709/2018) é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil. Ela entrou em vigor em setembro de 2020 e estabelece regras sobre como empresas e organizações devem coletar, armazenar, tratar e compartilhar dados pessoais.

**Objetivo da LGPD**

Proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da pessoa. A LGPD garante que as pessoas (titulares dos dados) tenham mais controle sobre como suas informações são usadas.

**O que são dados pessoais?**

Dados que identificam ou podem identificar uma pessoa, como:- Nome completo  
- CPF, RG  
- Endereço, e-mail, telefone  
- Dados bancários  
- IP, localização, entre outros

Dados sensíveis (que exigem ainda mais proteção):  
- Origem racial ou étnica  
- Convicção religiosa  
- Opinião política  
- Dados de saúde ou biométricos

**Papel dos colaboradores**

Todos os colaboradores têm responsabilidade com a proteção de dados. Isso inclui:- Evitar compartilhar dados pessoais sem necessidade ou autorização  
- Armazenar dados em locais seguros  
- Não usar dados pessoais para fins pessoais  
- Informar o responsável de proteção de dados (DPO) em caso de incidentes

**Resumo LGPD - Integração de Novos Colaboradores**

**Consequências do descumprimento**

- Multas de até R$ 50 milhões por infração  
- Danos à imagem da empresa  
- Perda de confiança dos clientes e parceiros

**Boas práticas no dia a dia**

- Só colete e use dados necessários  
- Mantenha senhas seguras  
- Bloqueie a tela ao se ausentar  
- Cuidado com e-mails ou links suspeitos  
- Quando em dúvida, procure o setor de privacidade ou TI